



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2017-2018



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Avenida Vitória -Centro
Telefone (42) 35541861

REQ.027/2016

Cruz Machado, 07 de Junho de 2018

000001

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Esportes e Recreação	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	Sergio karaz	
E-mail		
Telefone	(42) 3554 1861	
Data	07/02/2017	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: Materiais esportivos

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Pousada em Guaratuba-PR-, com cozinha completa(Fogão industrial, Geladeira, Microondas, Forno Eletrico e Frezer), quartos para 04(quatro) pessoas com banheiro privativo, tv.ESTACIONAMENTO	47	01		

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Seviço de hospedagem necessario para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR, durante os dias 29/06 á 05 de Julho de 2018.
Devido a greve dos caminhoneiros houve o adiamento dos Jogos, remarcando a data da competição, para a data citada acima, co isso aumentou o numero de diarias de 4(quatro) para 6(seis) diarias.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
Avenida Vitória-Centro – Cruz Machado – PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração: 2013-2016



4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Utilização imediata.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

000002

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Sergio Karaz
Telefone: (42) 3554 1861
Email: opato2008@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Sergio karaz
Telefone: (42) 3554 1861
Email: opato2008@hotmail.com

Responsável pela Solicitação

Nome: Sergio Karaz
Cargo: Secretário de Esportes
CPF: 066 334 729 78

Responsável pela Secretaria

Nome: Sergio Karaz
Cargo: Secretário Municipal de Esportes
CPF: 066.729.78

XII JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Comissão Técnica:

	NOME:	DATA DE NASC.	RG:
01	Djully Miotto	17/11/1995	13.147.979-4
02	Ewerton Zwierzykowski	01/09/1993	10.970.290-0
03	Sergio Karas	14/12/1982	7.857.068-7

000003

Atletas:

	NOME:	DATA DE NASC.	RG:
04	Ana Busch	21/01/1949	6.764.835-0
05	Ana Maria Muniz	27/07/1943	1.146.672-9
06	Ana Milczuk	02/05/1957	1.716.679-4
07	Anita Z. Otto	06/01/1950	3.326.870-0
08	Anselmo Wolmann	05/08/1954	1.337.897-5
09	Arlete Wollinger	27/11/1948	1.252.537
10	Alcides Jukoski	21/02/1940	091.199
11	Angelin R. Oliveira	29/11/1948	4.303.546.-0
12	Antonio Schiberning	02/04/1954	3.905.852-9
13	Arci Johan	16/10/1947	287.177
14	Benjamin Barczak	16/07/1940	5.631.912
	Catarina Stelmaschuk	14/09/1953	3.279.619-2
15	Carlos Hermogenes Muniz	22/01/1942	635.629-0
16	Eli Otto	23/04/1950	9.619.07-0
17	Elvira L. Guth	17/08/1956	6.181.019-6
18	Erica Ratko Fudal	20/08/1953	8.501.213-4
19	Estefania Koteski	04/05/1941	2.035.985
20	Florisval Matulle	23/10/1947	8.464.706
21	Gustavo A. Merkens	03/12/1944	1.321.711
22	Irene Otto	18/11/1943	1.168.187
23	Irene Wiersbicki	21/07/1956	1.085.996-4
24	Irineu Presznhuk	24/08/1952	1.208.864-7
25	Henrique Dolinski	05/05/1942	3.894.648
26	Ivahy Stelmaschuk	19/02/1951	1.170.802-1
27	Julia Zatorski	18/04/1952	5.146.923-2
28	Jurema Schibernig	24/03/1953	1.559.687-2
29	Lauro Scharan	07/03/1956	6.669.283-3
30	Lita M. Joly	21/08/1951	1.968.999
31	Lucia Kogelski	03/10/1958	5.300.511.99
32	Lucia Krawczyk	06/05/1952	2.035.983-8

33	Luciano Otto	13/05/33	2.760.88-6
34	Luiz Pirog	26/12/1955	1.381.019-2
35	Maria Isabel Stefaniczen	06/05/1954	5.635.459-0
36	Nanda Brautigam	08/11/1941	1.402.445
37	Nilceo Stefaniczen	10/12/1954	989.291-5
38	Regina Czarnos	13/09/1953	6.048.810-0
39	Ruth Bocker	20/10/1944	9.893.01-2
40	Ruth Yohann	21/04/1953	029003349-77
41	Silvestre Rosnowski	30/12/1946	1.247.073
42	Teodoro Gadonski	16/05/1931	1.399.839
43	Valeriano Wisniewski	14/01/1941	1.200.296-3
44	Veronica Ksenhuk	17/09/1942	5.837.306-0
43	Wladislau Czarnos	10/01/1945	1.828.958-0

000004

Cozinheiras:

	NOMES:	DATA DE NASC.	CPF:
44	Cilene Engbruch	08/05/1969	742.410.369-52
45	Roseli Presznhuk	02/01/1974	881.912.069-00

Enfermeiro:

	NOMES:	DATA DE NASC.	RG:
46	Flavio Ricardo Wierbicki	22/04/1990	10.970360-5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000005

A - Processo Nr.: 152/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	09.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	Esporte e Recreação	3.3.90.39.80.00.00.00	7.900,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				7.900,00

Cruz Machado, 15 de Junho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 152/2018

000006

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – Contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3º Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.900,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.900,00

Cruz Machado, 15 de Junho de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 15 de Junho de 2018.

Parecer Contábil 184/2018

Referente à Solicitação nº 152/2018 – Secretaria Municipal de Esportes

000007

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

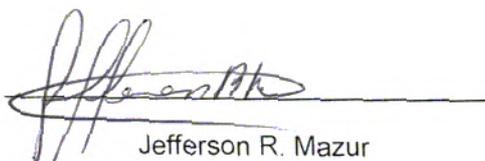
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
368	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 69.083,54	R\$ 7.900,00
Total						R\$ 7.900,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



000008

ORÇAMENTO PARA A POUSADA NO PERÍODO DOS JOGOS DA INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE 03 A 07 DE JUNHO 2018.

Acomodação para 40 pessoas, valor por pessoa de R\$35,00 reais, totalizando o valor de R\$5.600,00 para 4 diárias ,sem alimentação.

Acomodação para 4 pessoas no máximo em cada quarto com banheiro ,e cada casal no seu quarto sozinho ,incluso lençol e travesseiro. Uma cozinha industrial completa com frizer e geladeiras.

ATENCIOSAMENTE LUCIMARA MARTINS

AVENIDA CURITIBA , 1498 ,BAIRRO: BREJATUBA , GUARATUBA – PR , CEP 83280-000

TELEFONES (41) 3443-11-96 / 99634-47-07 /CNPJ 10.859.766/0001-80

De: Hotel Cabana Suíça
Enviado: quarta-feira, 23 de maio de 2018 13:14
Para: sergio bueno bueno
Assunto: Orçamento Hotel Cabana Suíça - GRUPO

Bom dia!

000009

Segue valores atualizados conforme solicitado.

Diárias Sem Café da Manhã

Entrada dia 20/07/2018

Saída 22/07/2018

**Esse orçamento não garante disponibilidade*

Valor Total.

- **40 Pessoas**

Apartamentos Triplos e Quádruplos

R\$ 100,00 - Por pessoa - Por dia



At,

Helly Felix - Recepcionista

Tel: 55 (41) 3443 1066
Hotel Cabana Suíça Ltda
Av. Curitiba Nº 1445 - Brejatuba - Guaratuba - PR - Brasil

Pousada Água Marinha

CNPJ: 27.376.469/0001-86

Rua: Av. Brejatuba 1400

Bairro: Brejatuba

Telefone: 41-34425342

site: www.hotelpousadaaguamarinha.com.br

Guaratuba, Parana

CEP: 83280000

e-mail: gerente.aguamarinha.com.br

Guaratuba, 14/06/18

Para: Sérgio de Cruz Machado

Elaborador: Daniel Juraski

000010

Orçamento

Conforme solicitado:

Hospedagem do dia 29/06/18 a 05/07/18 (6 diárias)

***Não incluso:** Café da manhã, limpeza diária e roupa de cama.

PS: Apartamentos serão distribuídos em duplos e quádruplos

VALOR TOTAL: R\$7900,00

Cliente: Sérgio de Cruz Machado

Condições de Pagamento: Antecipação Bancária (Pagamento deverá ser efetivado antes da hospedagem final)

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Daniel Juraski

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2018 a 14/06/2018)

000011

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 219/2018 Data: 14/06/2018

Fornecedor: 10723 - LUCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA - ME

1	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO	DIARI		282,000	35,0000	9.870,00	Não
				Total do Fornecedor:		9.870,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11539 - HOTEL CABANA SUICA LTDA - ME

1	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO	DIARI		282,000	100,0000	28.200,00	Não
				Total do Fornecedor:		28.200,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 12654 - T J TRAJANO POUSADA EIRELI

1	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO	DIARI		282,000	28,0142	7.900,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.900,00	
				Total Itens Vencedores:		7.900,00	
				Total da Coleta:		7.900,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

000012

Nº 41/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NECESSÁRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA 3º IDADE NOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE, QUE ACONTECE NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR DURANTE OS DIAS 29/06 A 05/07 DE 2018 - SECRETARIA DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NECESSÁRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DA 3º IDADE NOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE, QUE ACONTECE NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR DURANTE OS DIAS 29/06 A 05/07 DE 2018 - SECRETARIA DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.

000013

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria de Esportes visa à contratação de empresa para hospedagem da equipe de atletas da Terceira Idade entre os dias 29 de junho a 05 de Julho de 2018, na cidade de Guaratuba – Pr. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a contratação de pousada para hospedagem da equipe de atletas da Terceira Idade desta municipalidade, para 47 (quarenta e sete) pessoas, os quais participarão e representarão esta municipalidade nos jogos da Integração da Terceira Idade. A competição acima descrita será realizada na cidade de Guaratuba, Paraná entre os dias 29 de junho a 05 de julho de 2018. Justifica-se este processo de dispensa tendo em vista que o esporte serve como canal de integração social e também se trata de importante mecanismo para se ter uma vida saudável, fazendo assim que os idosos adotem a prática do exercício e adquiram hábito saudável. Desta forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: T. J. TRAJANO POUSADA EIRELI, CNPJ: 27.376.469/0001-86

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) perfazendo o montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 09.01

Projeto/Atividade: 2.050

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000014

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º- É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: T.J TRAJANO POUSADA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3º Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

T.J TRAJANO POUSADA EIRELI



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

000017

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

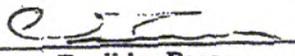
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

000018

Folha: 1 de 7

TADEU JOSE TRAJANO, brasileiro, maior, natural de Guaíra/PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 14/12/1962, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 453.495.259-72, portador da carteira de identidade civil nº. 3.342.894-4/II-PR expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 5, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI - T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP**, com sede e domicílio na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0054754-3 em 23/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.376.469/0001-86, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

1) **LUAN NATANAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 12/02/1991, natural de São Francisco do Sul-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 075.112.769-89, portador do RG sob nº 5875881/III/SC expedida em 04/07/2013, residente e domiciliado na Avenida Brejatuba, 868, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO** social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para **POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), divididos em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

T J TRAJANO Pousada Eireli- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

000019

Folha: 2 de 7

cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante **LUAN NATANAEL DA SILVA**, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), representado por 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas, pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor total de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUAN NATANAEL DA SILVA	1,50	375	3.750,00
TADÉU JOSE TRAJANO	98,50	25000	250.000,00
Total	100,00	25375	253.750,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **TADÉU JOSE TRAJANO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB N° 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000020

T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

Folha: 3 de 7

fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA - O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86

- [Handwritten signature]*
- [Handwritten signature]*
- 1) **TADEU JOSE TRAJANO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 14/12/1962, natural de Guaíra-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 453.495.259-72, portador do RG sob nº 3.342.894-4/II/PR expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelândia, 5, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR;
 - 2) **LUAN NATANAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 12/02/1991, natural de São Francisco do Sul-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 075.112.769-89, portador do RG sob nº 5875881/II/SC, expedida em 04/07/2013, residente e domiciliado na Avenida Brejatuba, 868, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - a sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP** será regida por este contrato social, pelo contido na Lei 10.406/2002 CC.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000021

T J TRAJANO Pousada Eireli- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será: HOTEL COM SERVIÇO DE RESTAURANTE, BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor total de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUAN NATANAEL DA SILVA	1,50	375	3.750,00
TADEU JOSE TRAJANO	98,50	25000	250.000,00
Total	100,00	25375	253.750,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **TADEU JOSE TRAJANO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000022

T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

Folha: 5 de 7

consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA NONA - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - CC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio resmanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTÓCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000023

T J TRAJANO POUSADA EIRELI- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

Folha: 6 de 7

e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócio declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios elegem o foro da Comarca de Guaratuba-PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

T J TRAJANO Pousada Eireli- EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

000024

Folha: 7 de 7

Guaratuba-PR, 03 de outubro de 2017



Luan Natanael da Silva
Luan Natanael da Silva

Tadeu Jose Trajano
Tadeu Jose Trajano

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000025



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 08:53 SOB Nº 41208678143.
PROTOCOLO: 177263806 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704143124. NIRE: 41208678143.
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO

Luan Natanael da Silva

Tadeu Jose Trajano

Luan Natanael da Silva

Tadeu Jose Trajano

Guaratuba-PR, 03 de outubro de 2017



Folha: 7 de 7

T J TRAJANO POUSADA EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 27.376.469/0001-86 / NIRE: 416.0054754-3
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86**

000026

Folha: 1 de 5

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

1) **TADEU JOSE TRAJANO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, natural de Guaira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 453.495.259-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.342.894-4/II-PR, expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 5, Brejatuba, Guaratuba-PR, CEP: 83280-000.

2) **LUAN NATANAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/02/1991, natural de Sao Francisco do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.112.769-89, portador da carteira de identidade RG nº. 5875881/II-SC, expedida em 04/07/2013, residente e domiciliado na Avenida Brejatuba, 868, Brejatuba, Guaratuba-PR, CEP: 83280-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP**, com sede na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0867814-3 em 25/10/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.376.469/0001-86 em 25/10/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **LUAN NATANAEL DA SILVA**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, as 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.750,00 (Três Mil, setecentos e cinquenta reais) ao sócio **TADEU JOSE TRAJANO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800207195. NIRE: 41600658302.
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86

000027

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
TADEU JOSE TRAJANO	100	25375	253.750,00
Total	100	25375	253.750,00

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**

TADEU JOSE TRAJANO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 14/12/1962, natural de Guaira-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 453.495.259-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.342.894-4/II/PR expedida em 27/11/1980, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, 5, Brejatuba, Guaratuba-PR, CEP: 83280-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**, CNPJ sob nº 27.376.469/0001-86, data da constituição 25/10/2017, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800207195. NIRE: 41600658302.
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP



Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86

000028

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Avenida Brejatuba, 1400, Brejatuba, CEP: 83280-000, Guaratuba/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: HOTEL COM SERVIÇO DE RESTAURANTE, BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 25.375 (vinte e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
TADEU JOSE TRAJANO	100	25375	253.750,00
Total	100	25375	253.750,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **TADEU JOSE TRAJANO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800207195. NIRE: 41600658302.
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86**

000029
Folha: 4 de 5

possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Guaratuba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800207195. NIRE: 41600658302.
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 27.376.469/0001-86

000030

Folha: 5 de 5

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guaratuba-PR, 11 de janeiro de 2018



Tadeu José Trajano
TADEU JOSE TRAJANO

Luan Natanael da Silva
LUAN NATANAEL DA SILVA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:11 SOB Nº 41600658302.
PROTOCOLO: 180046667 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800207195. NIRE: 41600658302.
T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000031

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.469/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2017
NOME EMPRESARIAL T J TRAJANO POUSADA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA AGUA MARINHA BAR E RESTAURANTE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BREJATUBA	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO	
CEP 83.280-000	BAIRRO/DISTRITO BREJATUBA	MUNICÍPIO GUARATUBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADEUTRAJANO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3442-5342 / (41) 9972-9144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **09:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T J TRAJANO POUSADA EIRELI
CNPJ: 27.376.469/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:17 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: **F545.890E.5E99.9C66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000033

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018213035-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.376.469/0001-86**

Nome: **T J TRAJANO POUSADA EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000034

Certidão Negativa de Débitos N° 599 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Tadeu José Trajano **CPF/CNPJ:** 27376469000186

Contribuinte: T J TRAJANO POUSADA EIRELI
CPF/CNPJ: 27.376.469/0001-86
Logradouro: AV AV BREJATUBA, Nº: 1400
Bairro: BREJATUBA **Cidade:** Guaratuba
Complemento:
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 977533657403565
CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certificamos que até a presente data **não existe débito** tributário vencido relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **23/06/18**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000035

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T J TRAJANO POUSADA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.376.469/0001-86

Certidão nº: 151907815/2018

Expedição: 15/06/2018, às 09:10:51

Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T J TRAJANO POUSADA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.376.469/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000036

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27376469/0001-86
Razão Social: POUSADA AGUA MARINHA LTDA EPP
Nome Fantasia: POUSADA AGUA MARINHA BAR E RESTAURANTE
Endereço: AV BREJATUBA 1400 / BREJATUBA / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061308110172568566

Informação obtida em 15/06/2018, às 09:11:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 140/2018
Data: 19/06/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: T J TRAJANO POUSADA EIRELI
Endereço: AV BREJATUBA, 1400
Cidade: Guaratuba - PR
CNPJ: 27.376.469/0001-86

Código: 12654

000037

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	282,00	DIÁRIO	HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLA COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO - SEM REFEIÇÕES - COM ESTACIONAMENTO. COZINHA DE USO COMUM CONTENDO: FOGÃO INDUSTRIAL - FREEZER, FORNO ELÉTRICO - GELADEIRA E MICROONDAS. (180110002)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 19 de Junho de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 140/2018
Data: 19/06/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000038

Valor da Despesa: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Pagamento.....: A vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 41/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

000039

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 152/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: T.J TRAJANO POUSADA EIRELI, CNPJ: 27.376.469/0001-86

Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 41/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Junho de 2018.



Prefeito Municipal

disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Renato Fabiano Eckert, matrícula nº 1604 ocupante do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas FENIX EQUIP. P/ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 05.047.599/0001-32, HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.951.624/0001.97, LUIS KAMINSKI – ME, CNPJ nº 11.473.982/0001-55, LUIZ ANGELO DALGALO, CNPJ nº 05.430.506/0001-54 e ZERO GRAU STORE IND. E COM. EIRELI, CNPJ nº 19.680.004/0001-96, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para uso da Secretaria de Administração, Agricultura, Esportes e Saúde desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 061/2018, Ata de Registro de Preços 037/2018. (Processo 122/2018).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
152/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
41/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: T.J TRAJANO
POUSADA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3º Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

CONTRATANTE

000040

T.J TRAJANO POUSADA EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 41/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 152/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3º Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: T.J TRAJANO
POUSADA EIRELI, CNPJ:
27.376.469/0001-86
Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 41/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
09.01.2.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000041

PORTO UNIÃO Por Mariana Honesko Vereadores tem audiência com o Ministro do Turismo Vinicius Lummertz

Dessa vez, os vereadores de Porto União foram à Brasília para falar sobre turismo e tenta fomentar o setor na cidade. Por isso, Christian Martins e Sandro Calikoski, ambos do MDB, acompanhados pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Turismo de Santa Catarina, Tufi Michreff Neto, participaram nesta quarta, 20, de uma audiência com o Ministro do Turismo, Vinicius Lummertz. "Nós acompanhamos o secretário de estado de Cultura, Esporte e Turismo de Santa Catarina, Tufi Michreff Neto. Apresentamos um pré-projeto para a construção de um centro de eventos em Porto União. O ministro nos pediu para cadastrar a proposta no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SINCQNV), sistema de gerenciamento de convênio com o governo federal e prometeu empenho no nosso pleito", contou à reportagem, Martins, presidente da Casa de Leis em Porto União.

Ainda segundo ele, foi feito também um contato com a Secretaria de Planejamento da Cidade para que os trâmites burocráticos sejam agilizados neste sentido. "E iremos solicitar ao prefeito Eliseu Mibach para que, através do departamento de engenharia, providencie um projeto e também possamos definir um local. Porto União merece um centro de eventos é um pedido arrojado, mas temos que pedir, fazer a nossa parte. Sonhar pequeno e sonhar grande, dá o mesmo serviço", completa.

Além do turismo a agenda seguiu no Ministério da Saúde onde foram verificar e pedir agilidade na liberação das emendas para investimentos no Hospital São Braz. Estão para ser liberado em breve R\$ 200 mil do senador Dário Berger e R\$ 300 mil do deputado federal Mauro Mariani, ambas para compra de equipamentos. Essas emendas já estão priorizadas e empenhadas, apenas aguardando pagamento. Em seguida os vereadores tiveram uma audiência com o Senador Dário e com o deputado Mauro.



Divulgação

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 68/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: RAFAEL BENVENUTI VOGT 03735743986 - CNPJ/MF: 24.122.404/0001-18, OBJETO: Contratação de empresa para fazer a criação de logotipo/slogan para a Administração Municipal, para uso em eventos, cartão de visita. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, Porto Vitória 19 de junho de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 49/2018
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 06/07/2018, às 14h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cotiches que serão utilizados em atividades esportivas e recreativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 19 de junho de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 69/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 48/2018
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 06/07/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Contratação de empresa para fazer cortes de cabelos das crianças e adolescentes que estão abrigados na Casa Lar Josnei Martins. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 19 de junho de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.949
NÚMERO DO TÍTULO: 199204181
VENCIMENTO: 05.06.2018
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CREDOR: FABRICA DE CARROCIERIAS MARI-NHO LTDA
DEVEDOR: GIOVANNY DIEGO DE ALMEIDA
CPF: 059.638.059-37
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 21 DE JUNHO DE 2018:
DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro - Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142 - End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO • PROTOCOLO Nº: 57.842
NÚMERO DO TÍTULO: b00148/005 • VENCIMENTO: 20.05.2018
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CREDOR: JARDIM DE INFANCIA BAMBINO LTDA
DEVEDOR: MILENA SCHMITZ JOMES - CNPJ: 850.192.759-72
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00 • Diligência: R\$ 34,00 • Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 21 DE JUNHO DE 2018:
DIONIZIO SUDA - Escrivente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO • Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 41/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: T.J. TRAJANO POSSADA EIRELI
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês - RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24, inciso II
CONTRATANTE • Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADO • T.J. TRAJANO POSSADA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 148/2018.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 013/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a pavimentação de vias no bairro São Bernardo do Campo, com área de 15.267,50 m², incluindo material e mão de obra, conforme ART de Projeto, Planilha orçamentária, Quadro de Composição do Investimento, Planilha de levantamento de Eventos, Cronograma, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilhas de Projeto, conforme Operação 0352262-04/2011 - PAC2/FNHIS - Urbanização. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 11 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 20 de junho de 2018.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 149/2018 - Multientidade.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 092/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição 02 (dois) veículos novos. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 12 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 20 de junho de 2018.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 147/2018.
Extrato de Edital de Credenciamento 003/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para credenciamento de empresas especializadas em comunicação, de conteúdo prioritariamente regional para veiculação de publicidade institucional, sendo jornais impressos, radiodifusão, cinema, canal de televisão aberta e portais jornalísticos, edição de vídeo e edição de áudio. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período de 21 de junho de 2018 até 24 de julho de 2018 às 13:30 horas, site à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155. e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, Porto União - SC, 20 de junho de 2018.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-4000
Fone: (042) 35731212 - Fax: (042) 35731188 - CNPJ 15.688.366/000-02

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Edital Nº 14/2018

O Senhor Kurt Nielsen Junior - Prefeito do Município de Porto Vitória - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidata perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MÉDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	CLASSIF.
657887	JULIANA MINUZZI NIEDERAUER	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Engemass Engenharia e Construção EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89, torna público que no dia 14 de Junho de 2018 recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE) nº 142529 para a instalação de indústria de fabricação de elementos pré-moldados em concreto armado, com validade até 13 de Maio de 2024, a ser implantado na Rua Francisco Olinkevitz, 85, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná.

REPUBLICAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2017

Balanco Anual

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Página: 1

ATIVO		Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Nota			
ATIVO CIRCULANTE			760.846,27	76.470,51
CASH E EQUIVALENTES DE CASH			272.419,34	36.204,25
CASH E EQUIVALENTES DE CASH EM MOEDA NACIONAL			272.419,34	36.204,25
DEMANS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			4.476,25	79,18
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			13.760,68	0,00
ESTOQUES			13.760,68	0,00
ALMOXARFADO			13.760,68	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			481.462,39	479.046,72
IMOBILIZADO			481.462,39	479.046,72
IMOB. MÓVEIS			481.462,39	479.046,72
TOTAL			1.242.308,66	1.245.517,23

PASSIVO		Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Nota			
PASSIVO CIRCULANTE			553.847,24	77.728,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			171.468,44	0,00
RESCISÃO A PAGAR			138.279,87	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			31.108,81	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			111.489,94	71.728,87
FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			111.489,94	71.728,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICIPIOS			0,00	0,00
DEMANS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
VALORES RESERVADOS			42.169,88	0,00
TOTAL DO PASSIVO			553.847,24	77.728,87

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Patrimônio Líquido	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			179.286,39	179.286,39
PATRIMÔNIO SOCIAL			179.286,39	179.286,39
RESULTADOS ACUMULADOS			288.244,89	607.235,67
RESULTADO DO EXERCÍCIO			2.898,39	68.445,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			291.235,67	538.790,67
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			488.531,42	466.522,06
TOTAL			1.242.308,66	1.245.517,23

ATIVO FINANCEIRO	38.201,54	PASSIVO FINANCEIRO	325.188,24	77.728,87
ATIVO PERMANENTE	48.302,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			433.490,36	438.895,91

Saldo de Ativos Potenciais Ativos		Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Nota			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR			0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÍCIONAIS A RECEBER			0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR			0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR			0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00

Saldo de Ativos Potenciais Passivos		Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Nota			

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2017

Balanco Anual

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Página: 2

Saldo de Ativos Potenciais Passivos		Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Nota			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONDÍCIONAIS A LIBERAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR			6.151.141,44	6.761.141,44
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR			0,00	0,00
TOTAL			6.151.141,44	6.761.141,44

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFERIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Livres		0,00	0,00
1 Recursos Ordinários - Exercício Corrente		561,56	2.667,00
34 Rateações em outras competências		0,00	0,00
303 SAÚDE/PERCENTUAL VINCULADO SOBRE RECEITA IMPOSTOS		124.965,71	95.874,25
365 FATURAMENTO DE AHP		119.245,82	1.154,89
495 PSF ESTADUAL		17.666,82	668,39
496 Atribuição Média e Ate Complementar, Análise e Hospitalar		95.469,37	9.188,81
607 Vigilância em Saúde		138.082,13	11.997,39
TOTAL		392.281,27	181.471,70

Notas Explicativas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 41/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 152/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: T.J. TRAJANO POUSSADA EIRELI, CNPJ: 27.376.469/0001-86

Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e noventa reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 41/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação Orçamentária: 09.012.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CRUZ MACHADO-PR, 19 de Junho de 2018.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 67/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, CONTRATADO: VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN/CNPJ/MF:

22.896.031/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de substituição das caixas de passagem e tomadas da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger.

PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta), VALOR TOTAL: R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, Porto Vitória 19 de junho de 2018.

Kurt Nielsen Junior

Prefeito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP. 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartorio@scsta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 57.956

NÚMERO DO TÍTULO: NF1696 0304

VENCIMENTO: 09.06.2018

APRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CREDORES: TAKAE SASAKI - ME DEVEDOR: FERNANDO BIESEK

CNPJ: 26.732.798/0001-14

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,00

Liquidação após a intimação: R\$ 17,00

Condução: R\$ 0,00

Diligência: R\$ 34,00

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 21 DE JUNHO DE 2018.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto



Horóscopo

Previsão para hoje

João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Agir em parceria ajudará a conseguir o que deseja, inclusive no trabalho. Família está em alta. Um amigo pode desempenhar um papel importante como cúmplice. Cor: rosa.

Touro: No trabalho, você não vai poupar esforços para dar conta das suas responsabilidades. Há chance de se destacar e causar boa impressão na chiefa. Cor: bege.

Gêmeos: O Sol envia excelentes energias para você cuidar da vida financeira e encher o bolso. Concentre-se na carreira e poderá receber o reconhecimento que merece! Cor: preto.

Câncer: Pode ter boas novas ao lidar com dinheiro, desde que evite qualquer tipo de compra ou investimento arriscado. Terá confiança de sobra. Cor: verde.

Leão: Terá jogo de cintura para convencer colegas e clientes. Mas não deixe que conversas paralelas atrapalhem o rendimento no serviço, ok? Cor: lilás.

Virgem: Sua habilidade para lidar com dinheiro ganha destaque e pode descobrir novas maneiras de engordar seu bolso. Reserve um tempo para espalhe. Cor: verde-escuro.

Libra: Concentre-se no serviço e evite bater de frente com alguém que tem um cargo mais alto essa é a receita para o sucesso! Se está só, os amigos podem apresentar alguém interessante. Cor: pink.

Escorpião: Hoje, agir nos bastidores será a melhor maneira de cuidar do serviço sem ter a interferência de terceiros, Bom dia para começar um curso. Cor: vermelho.

Sagitário: Bom momento para tentar algo diferente na vida profissional. Ao lidar com dinheiro, fuja de qualquer negócio que pareça bom demais para ser verdade. Cor: creme.

Capricórnio: Dia favorável para lidar com impostos, herança ou papetada envolvendo dinheiro. Pode conseguir uma promoção ou aumento. No amor, tenha cuidado. Cor: dourado.

Áquário: O trabalho está protegido, só precisa manter os pés no chão e ter cuidado para não dar o passo maior do que a perna. Na vida a dois, tente ser mais flexível. Cor: branco.

Peixes: Esta quinta promete mudanças e reviravoltas no trabalho -- siga sua intuição para agarrar uma boa oportunidade quando ela se apresentar! Use seu charme. Cor: amarelo.

Previsão do tempo

Fonte: Wete

Mínima: 8° | Máxima: 22°

Manhã: Sol com muitas Nuvens

Tarde: Sol com muitas Nuvens

Noite: Muitas Nuvens

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO

Julietta agradece o apoio de Elisabeta e pode que a moça mantenha sua história em segredo. Jane desconfia do encontro entre Julietta e Elisabeta. Tibúrcio ameaça Cecilia. Luccino ajuda Mário/ Mariana a manter seu disfarce na presença de Felisberto. Olegário pede Susana em casamento na frente de Julietta, mas Petúlia salva a comparsa.

DEUS SALVE O REI

Catrina conta a Afonso que Amália foi a Lúingria para constituir uma aliança com a rainha. Lucrécia desconfia das intenções de Rodolfo com Margô. Gregório avisa a Afonso que ele e Amália precisam se sacrificar para salvar Montemor. Amália fica furiosa ao saber pela própria Catarina que a rainha de Artena fez uma proposta de casamento para Afonso. Afonso comunica a Catarina sua decisão de se casar com a princesa Beatriz.

SEGUNDO SOL

Ícaro é rude com Beto/Miguel e afirma que não quer ver Luzia. Laureta ameaça Remy, que aconselha Karola a aceitar o namoro de Rosa e Valentim. Ícaro tenta se reconciliar com Rosa, mas a moça afirma que deseja ficar com Valentim. Ícaro e Laureta ficam juntos. Roberval orienta Evandro a descobrir sobre as saídas misteriosas de Severo. Manuela revela a Cacau o paradeiro de Ícaro. Beto visita sua antiga casa, e Ionan alerta Karola. Karen sofre com clúmes de Edgar e Cacau. Cacau pede que Ícaro tente compreender Luzia. Laureta questiona Roberval sobre Cacau. Karola visita Beto, que se sensibiliza com o novo comportamento da ex-mulher. Selma defende Maura do assédio de Viana, e Agenor desconfia. Luzia descobre que Ícaro está morando com Laureta.

Nível do Rio Iguaçu

2,00

17 horas de ontem



DOUGLAS BORGES
Contador CRC-PR 069495



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

000044

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 140/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 41/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório de dispensa visando a contratação de serviços de hospedagem para a equipe da 3º Idade, que irá participar dos Jogos de Integração da Melhor Idade no Município de Guaratuba-PR, durante os dias 29/06 à 05/07 de 2018.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 184/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

000045

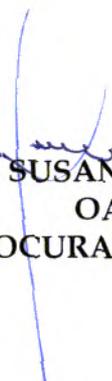
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 19 de junho de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 152/2018
Processo de Licitação: 140/2018
Data do Processo: 19/06/2018

Folha: 1/1

000046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 140/2018
- b) Licitação Nr.: 41/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/06/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012654 - T J TRAJANO POUSADA EIRELI	1	0,0000	7.900,00
	1		7.900,00

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 152/2018
Processo de Licitação: 140/2018
Data do Processo: 19/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000047

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 140/2018
b) Licitação Nr.: 41/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/06/2018
e) Data da Adjudicação: 25/06/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação *Contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3ª Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.*

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012654 - T J TRAJANO POUSADA EIRELI	1	0,0000	7.900,00
	1		7.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (368) Saldo: 73.723,54

Cruz Machado, 25 de Junho de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO N° 119/2018

PROCESSO N° 140/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2018

000048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: T J TRAJANO POUSADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 27.376.469/0001-86, localizada na Avenida Brejatuba, bairro Brejatuba, n° 1400 situada na cidade de Guaratuba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Tadeu José Trajano, portador da cédula de identidade R.G. N° 3.342.894-4, CPF n° 453.495.259-72, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n° 5, Bairro Brejatuba, na cidade de Guaratuba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 14 de Junho de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviço de hospedagem necessário para a participação da equipe da 3° Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

HOSPEDAGEM EM QUATRO QUADRUPLO COM TV E BANHEIRO PRIVATIVO - SEM REFEIÇÕES - COM ESTACIONAMENTO. COZINHA DE USO COMUM CONTENDO: FOGÃO INDUSTRIAL - FREEZER, FORNO ELETRICO - GELADEIRA E MICROONDAS.	DIÁRIO	282,00	28,01	7.900,00
--	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 7.900,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação n° 041/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de até R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000049

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
368	1504	3.3.90.39.80.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Esportes do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000050

- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Esportes por meio de seu servidor Sr. Everton Zwierzykowski.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000051

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 25 de Junho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

T J TRAJANO POUSADA EIRELI

CNPJ: 27.376.469/0001-86

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1° Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
CPF: Decreto 2834/2017

2° Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
CPF: Decreto: 2853/2017

treze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADO

Márcia Klein Kozak & Cia Ltda
EPP
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 44/2018.

Interessado: Secretaria Municipal
de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA em conformidade** ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 161/2018.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo durante os jogos da terceira idade, a serem realizados na cidade de Guaratuba-PR, no período do dia 29 de

junho a 05 de julho de 2018 - Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecidos: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24 e Marcelo Barczak – Supermercado, CNPJ:04.699.139/0001-26.

Valor Total R\$ 3.829,13 (Três mil oitocentos e vinte e nove e treze centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 44/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
09.01.2.050.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a *devida publicidade legal*, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO N° 119/2018
PROCESSO N° 140/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 041/2018

000052

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: T J Trajano Pousada EIRELI

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem para a participação da equipe da 3° Idade nos Jogos de Integração da Melhor Idade, que acontece no Município de Guaratuba-PR durante os dias 29/06 a 05/07 de 2018.

DO VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

T J Trajano Pousada EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO N° 120/2018
PROCESSO N° 133/2018
REF: TOMADA DE PREÇO N° 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Decio Pacheco Construcoes

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviços de enge-